

PORTARIA Nº 471, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição, usando da atribuição que lhe é conferida pelos incisos III e VIII, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE DETERMINAR:

I – Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face da Sra. Leônia Marques Pereira dos Santos, Oficiala do Cartório de Registro Civil de Utinga, Comarca de Rio Largo/AL, por indícios da prática de infração disciplinar, com fundamento no que consta nos autos do Processo nº 00062-9.2016.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Cícero Alves da Silva, Dr. Antônio José Bittencourt Araújo e Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**